

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento de cópia da Decisão à 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 556887

PORTARIA Nº 362/2020 – GAB/SEAP

Belém, 26 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Recaptura de Condenados- CRCO.

PRESIDENTE: KELVIA SAMARA DE SOUSA DE ARAUJO– Diretora

MEMBRO: MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO – Gerente de Segurança

MEMBRO: ROMULO WEYL DA CUNHA COSTA – Psicólogo

MEMBRO: MARIA DO SOCORRO CORREA PONTES – Assistente Social

SECRETÁRIO: MARIA MÔNICA FERREIRA DA SILVA- Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556741

PORTARIA Nº 590/2020 – GAB/SEAP

Belém, 26 de junho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel- CPASI.

PRESIDENTE: RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR- Diretor

MEMBRO: ÉRICA DA SILVA DE SOUSA- Coordenadora Administrativa

MEMBRO: ANDERSON PENA- Coordenador de Segurança

MEMBRO: CLÁUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOSO- Terapeuta Ocupacional.

MEMBRO: ANDREZA DA COSTA SANTANA- Assistente Social

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL – Assistente Social

MEMBRO: EDUARDO FELIZ CAVALCANTE- Psicólogo

MEMBRO: WAGNER GOUVEA DE ARAÚJO- Psicólogo

MEMBRO: ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA- Psicóloga

SECRETÁRIA: MARIA ROSA BATISTA SENA- Assistente Administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556750

PORTARIA Nº 603/2020-CGP/SEAP

Belém, 26 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Sindicância Administrativa Investigativa nº 4710/2018-CGP/SEAP, instaurado para apurar a denúncia de superlotação, tratamento desumano e tortura de presos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Breves, conforme Manifestação nº 1372/2017 da Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará, de 28/11/2017; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, haja vista a ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga, uma vez que não existe nexos causal entre a conduta dos servidores e a presente denúncia;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, em consonância com as provas acostadas, não há indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional referente ao tratamento desumano e tortura de presos por parte dos servidores da unidade prisional. No que tange à superlotação, à época, restou configurado. Todavia, este fato é extrínseco à infração funcional de algum servidor, considerando a problemática de estrutura para o recebimento da população carcerária, que já existe há várias décadas.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento da referida decisão à 2ª Promotoria de Justiça de Breves para fins de conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 556888

PORTARIA Nº 361/2020 – GAB/SEAP

Belém, 26 de junho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação do Coqueiro- CRC.

PRESIDENTE: DOROTEA SOARES LIMA- Diretora

SECRETÁRIO: MARIA SINAIMA VIANA DE SOUZA – Agente Penitenciário

MEMBRO: NELSON YOSHIDA – Gerente Administrativo

MEMBRO: ADRIANO DA SILVA RIBEIRO – Gerente de Segurança

MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO- Psicóloga

MEMBRO: JAMILE MENEZES PINA- Psicóloga

MEMBRO: CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA- Assistente Social

MEMBRO: VANILZE GOMES DOS SANTOS- Assistente Social

MEMBRO: MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA- Terapeuta Ocupacional

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556737

PORTARIA Nº 592/2020 – GAB/SEAP

Belém, 26 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública de Jovens e Adultos-CPJA:

PRESIDENTE: ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO– Diretor

VICE-PRESIDENTE: DARCI AVELAR LAGO – Coordenadora administrativa

SECRETÁRIO: TAMIRIS DA SILVA SOUZA – Agente penitenciária

SECRETÁRIO: DIEGO DOMINGOS BEZERRA DA SILVA- Assistente Administrativo

MEMBRO: PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA – Coordenador de segurança

MEMBRO: LAÍS AMARAL GALÚCIO- Assistente Social

MEMBRO: GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES- Assistente Social

MEMBRO: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA- Assistente Social

MEMBRO: ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS ATAÍDE- Psicóloga

MEMBRO: IZABELA NAYARA DA SILVA LINS- Psicóloga

MEMBRO: MARINA CUNHA SANTOS- Psicóloga

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556748

PORTARIA Nº 601/2020-CGP/SEAP

Belém, 25 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR a servidora KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, como Autoridade Sindicante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 5175 e 5210/2019-CGP/SEAP, 5349, 5352, 5353, 5433 e 5451/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 556792

PORTARIA Nº 385/2020 – GAB/SEAP

Belém, 26 de junho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Presídio Estadual Metropolitano II- PEM II.

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO FAVACHO SILVA– Diretor

SECRETÁRIO: ELISÂNGELA BRITO DE ALMEIDA – Auxiliar operacional

SECRETÁRIO SUPLENTE: JOSÉ MARIA ARAÚJO RIBEIRO- Auxiliar operacional